

CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
GABINETE DO VER. MANELZINHO ROCHA

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo n° 1962
às 10 hs 20.
09 MAIO 2017

Secretária Geral

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs(a). Vereadores (a),

Considerando que o saneamento básico das avenidas e ruas do nosso Município é de fundamental importância para a melhoria e manutenção da qualidade de vida de nossa população.


Considerando ser competência do Poder Público Municipal, no âmbito de seu território, promover o bem estar da população, dispor e cuidar de seu peculiar interesse, cabendo-lhe a conservação, recuperação e construção de vias públicas.

Considerando, finalmente, os apelos que nos foram dirigidos pelas lideranças comunitárias da área e, também, que compete ao Poder Público Municipal buscar soluções para os problemas que afligem a população é que subscrevo à vossa apreciação a seguinte matéria.

INDICAÇÃO N° 04 /2017 ✓OK

INDICO, na forma regimental (Art. 112, I) e após manifestação do soberano Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal que providencie A LIMPEZA, ABERTURA DAS VALAS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA NOVA ESPERANÇA, na comunidade Presente de Deus, no bairro Santa Clara.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 08 de maio de 2017.


Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador /PDT

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE
18 MAIO 2017

Everaldo Nascimento da Sousa Presidente